



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1587

Ji-Paraná (RO), 4 de junho de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-8284/2013

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida
À SEMAD
Sr. Jair Marinho
Senhor Secretário,

RATIFICO em todos os seus termos o **Reconhecimento de Dívida** do Processo n. 1-8284/2013.

AUTORIZO emissão de empenho no montante de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), em favor da Empresa **Pax Nacional Ltda**, conforme Nota Fiscal de Prestação de Serviços n° 0003552 às fls. 04.

Após a SEMFAZ, para pagamento.

Ji-Paraná, 03 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-6533/2013

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Saúde
Sr. Renato Antonio Fuverki

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Servidor **Renato Antonio Fuverki**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.
*A seguir, a aprovação da prestação de contas do servidor **Paulin Elias Fernandes**, deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde.*
Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivar.

Ji-Paraná, 03 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-21304/2010

INTERESSADA: Tabelionato de Notas
ASSUNTO: Levantamento Fiscal
À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa
Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente,
O presente Processo Administrativo, n° 21304/2010, foi autuado para o procedimento de levantamento fiscal do Tabelionato de Notas Luzia R.M Corilaço dos exercícios de 2006 à 2009, conforme OSF n° 3212/SEMFAZ/GGA/DF/2010.
Após todos os trâmites do procedimento em questão, os impostos referentes ao exercício de 2006 à 2007 (ISSQN) foram alcançados pela Decadência.

Desta forma **DETERMINO** a abertura de Sindicância Administrativa, objetivando apurar a responsabilidade dos agentes que deram causa à mencionada decadência.

Ji-Paraná, 03 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-5189/2013

INTERESSADO: GAPC – Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Ji-Paraná
ASSUNTO: Convênio para repasse de recursos para manutenção de atividades
À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho
Senhor Secretário,
Considerando a sanção da Lei Municipal n° 2458, de 31 de maio de 2013 **AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO** em favor do **Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Ji-Paraná - GAPC**, CNPJ n. 10.907.153/0001-70, no **valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** referente aos meses de **junho a dezembro de 2013**, perfazendo o montante de **R\$ 45.500,00** (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
Após, à PGM para confecção do Termo de Convênio.

Ji-Paraná, 03 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-7505/2013

INTERESSADO: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RO
ASSUNTO: Convênio para repasse de recursos
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Considerando a sanção da Lei Municipal n° 2463, de 31 de maio de 2013 **AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO** em favor do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RO**, no montante de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais, de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais).
Após, à PGM para confecção do Termo de Convênio.

Ji-Paraná, 03 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 1484/GAB/PM/JP/2013

03 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Diego Piana Valiate aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professor.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n° 447/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Diego Piana Valiate** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professor**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 30 de julho de 2012.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1485/GAB/PM/JP/2013

03 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Hudson da Silva Alcântara aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professor.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n° 447/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Hudson da Silva Alcântara** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professor**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 30 de julho de 2012.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1486/GAB/PM/JP/2013

03 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Valquiria Rodrigues de Melo aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professor.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n° 447/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Valquiria Rodrigues de Melo** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 30 de julho de 2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1487/GAB/PM/JP/2013

03 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Eliane Fernandes aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n° 447/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Eliane Fernandes** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 30 de julho de 2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 8 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1488/GAB/PM/JP/2013
03 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Maria Izabel Rodrigues Nobre Ribeiro aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 447/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Izabel Rodrigues Nobre Ribeiro** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 30 de julho de 2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1489/GAB/PM/JP/2013
03 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Willian Mangeló Pinheiro aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Cuidador Educacional para Pessoas com Deficiência.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 447/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Willian Mangeló Pinheiro** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Cuidador Educacional para Pessoas com Deficiência**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 30 de julho de 2012.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1490/GAB/PM/JP/2013
03 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Jefferson Nonato aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Zelador.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 447/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Jefferson Nonato** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Zelador**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 30 de julho de 2012.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1491/GAB/PM/JP/2013
03 DE JUNHO DE 2013

Revoga o Decreto n. 16539/GAB/PMJP/2011.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que esta municipalidade sancionou a Lei n. 2465/2013, que altera os dispositivos constantes da Lei Municipal n. 1235, de 27 de junho de 2003, e

Considerando que a nova Lei está adequada à Emenda Constitucional n. 62, de 9 de dezembro de 2009, que estabelece normas diversas das contidas na Lei Municipal n. 1235/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos, e como tal insubsistente, o Decreto n. 16539, de 4 de outubro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1492/GAB/PM/JP/2013
03 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Comissão Especial para proceder avaliação para atualização dos valores do Ginásio de Esportes Gerivaldo José de Souza, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a transferência, mediante doação, procedida pelo Governo do Estado para o Município de Ji-Paraná, das edificações do Ginásio de Esportes Gerivaldo José de Souza,

Considerando a necessidade do Município de promover a incorporação do referido bem ao seu Patrimônio, e

Considerando que o valor da mencionada incorporação, deverá encontrar-se dentro dos parâmetros atuais das edificações de Ji-Paraná,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder avaliação atualizada dos valores da edificação do Ginásio de Esportes Gerivaldo José de Souza, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - José Carlos da Silva;
II - Djalma José Arantes;
III - Wagner Pereira Alves.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá concluir seus trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhando a este Gabinete, relatório circunstanciado de suas conclusões.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial, serão sem ônus adicionais para o Município, e considerados de relevância.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social